

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.189 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

*Autoriza a concessão de abono
salarial aos servidores do Magistério.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aos ~~servidores do magistério em efetivo exercício de suas atividades~~ Básico, para fins de cumprimento da Emenda constitucional nº 53/2006, medida provisória nº 339/2006 e legislação correlata.

Parágrafo único - A concessão do abono só será efetivada, caso o município não infrinja as legislações limitadoras.

~~Art. 2º - A programação do pagamento e o valor do abono serão~~

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações já consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

~~Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

Prefeitura de Rio Paranaíba, 20 de dezembro de 2007.

Jaime Silva
Prefeito Municipal

Valtuir Antonio Ribeiro
Sec. Mun. Adm. e Finanças